



DECRETO NÚMERO 7025 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Decreto 6.715/17 que “dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, nos termos da Lei nº 4.013/2017.”

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I - EXCLUI-SE:

Solange Aparecida Toledo; e
Júlio Bustamante Sá Junior.

II – INCLUI-SE:

Alex Sandro dos Santos; e
Celma Maria Souza Gomes.

III – INSTITUI-SE:

Nilza Ferreira Ricardo – Tesoureira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de fevereiro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNSOC/plo